

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DEMIANA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - ME
CNPJ/MF N.º 84.902.618/0001-37
NIRE: 412.0266607-1**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MIRTON KRAUSE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 549.184.219-20, portador da Carteira de Identidade nº 3.485.875-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1.060, Apto 101, Centro, CEP 85960-000, na Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná,

2) **GEOVANA APARECIDA DA SILVA KRAUSE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 662.580.819-91, portadora da Carteira de Identidade nº 2.168.435-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 1.060, Apto 101, Centro, CEP 85960-000, na Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DEMIANA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - ME**, com sede na Rua Doutor João Inácio, 410, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná e inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.902.618/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0266607-1 em 21 de Novembro de 1991 e última alteração contratual registrada sob nº 20061294896 em 24 de Maio de 2006, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que era de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), divididos em 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é elevado para R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MIRTON KRAUSE	90.00	45.000	45.000,00
GEOVANA APARECIDA DA SILVA KRAUSE	10.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: a) Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos; b) Comércio varejista de tecidos; c) Comércio varejista de artigos de tapeçaria; d) Comercio varejista de calçados; e) Comércio varejista de artigos de "souvenirs", bijuterias e artesanatos; f) Comércio varejista de artigos de colchoaria; g) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; h) Comércio varejista de artigos esportivos; i) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e "camping"; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria;
- Comercio varejista de calçados;
- Comércio varejista de artigos de "souvenirs", bijuterias e artesanatos;
- Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e "camping";

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 10/03/12

000.006

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DEMIANA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - ME
CNPJ/MF N.º 84.902.618/0001-37
NIRE: 412.0266607-1**

folha 2 de 4

- j) Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, inclusive peças e acessórios;
- k) Comércio varejista de motores náuticos e de popa;
- l) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- m) Comércio varejista de móveis;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DEMIANA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - ME
CNPJ/MF: 84.902.618/0001-37
NIRE: 412.0266607-1**

1) **MIRTON KRAUSE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 549.184.219-20, portador da Carteira de Identidade nº. 3.485.875-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1.060, Apto 101, Centro, CEP 85960-000, na Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná,

2) **GEOVANA APARECIDA DA SILVA KRAUSE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 662.580.819-91, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.168.435-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 1.060, Apto 101, Centro, CEP 85960-000, na Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DEMIANA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - ME** e tem sede e domicílio na Rua Doutor João Inácio, 410, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Novembro de 1991 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- a) Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos;
- b) Comércio varejista de tecidos;
- c) Comércio varejista de artigos de tapeçaria;
- d) Comércio varejista de calçados;
- e) Comércio varejista de artigos de "souvenirs", bijuterias e artesanatos;
- f) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- g) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- h) Comércio varejista de artigos esportivos;
- i) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e "camping";
- j) Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, inclusive peças e acessórios;
- k) Comércio varejista de motores náuticos e de popa;
- l) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- m) Comércio varejista de móveis;

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 10/03/17

000107

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DEMIANA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - ME
CNPJ/MF N.º 84.902.618/0001-37
NIRE: 412.0266607-1**

folha 3 de 4

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MIRTON KRAUSE	90.00	45.000	45.000,00
GEOVANA APARECIDA DA SILVA KRAUSE	10.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MIRTON KRAUSE** e a **GEOVANA APARECIDA DA SILVA KRAUSE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 10/03/12

000108

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DEMIANA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - ME
CNPJ/MF N.º 84.902.618/0001-37
NIRE: 412.0266607-1**

folha 4 de 4

Parágrafo único - Até 30 (Trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4.º da Lei n.º 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2.º da Lei n.º 9.841/99;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes - PR, 20 de Março de 2007

MIRTON KRAUSE

GEOVANA APARECIDA DA SILVA KRAUSE



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 10/03/12

000109

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MIRTON KRAUSE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
 3485875-6 SESP PR

CPF: **549.184.219-20** DATA NASCIMENTO: **22/03/1966**

FILIAÇÃO:
MARIO KRAUSE
HEDI KRAUSE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **00526911081** VALIDADE: **18/01/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **15/08/1984**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **MERCEDES, PR** DATA EMISSÃO: **20/01/2014**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: **15614316396**
PR906937132

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDO
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 852521039

PROIBIDO PLASTIFICAR
 852521039

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 10/03/12

000110

LOJA SILVA

Demiana Comércio de Vestuário Ltda - ME
Rua Dr. João Inácio, 410 – Centro - Fone: (45)3256-1187
85998-000 - **MERCEDES - PR**
CNPJ/MF N.º 84.902.618/0001-37 – CAD/ICMS N.º 45800057-35

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes-PR
Pregão Presencial N° 30/2017

DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 84.902.618/0001-37, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. MIRTON KRAUSE, portador da Carteira de Identidade nº 3.485.875-6 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e do CPF nº 549.184.219-20, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes – PR, 24 de fevereiro de 2017


DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME
Mirton Krause
Socio Administrador


000111

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 02/10/1989, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 067.062.349-07, portador da carteira de identidade RG nº 9.012.976-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, 578, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-080.

VANDERLEIA EICHELBERGER, brasileira, natural de Planalto-PR, solteira, nascida em 21/05/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 046.766.989-92, portadora da carteira de identidade RG nº 8.955.084-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, 1805, Jardim Panorama, Toledo-PR, CEP: 85911-150.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESPORTIVA RV LTDA** e terá sede e domicílio na Largo São Vicente de Paulo, 1066, Sala A, Centro, CEP: 85900-215 em Toledo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio Varejista de artigos esportivos; de calçados e de artigos do vestuário e complementos.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 26/12/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
FERNANDO RODRIGO ROYER	99.00	34.650	34.650,00
VANDERLEIA EICHELBERGER	1.00	350	350,00
TOTAL	100.00	35.000	35.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Certifico que o selo de **AUTENTICIDADE** foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barros, 2278 (45) 3252-1910

AUTENTICADO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé

Toledo 08 MAR. 2017 PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular

000112



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ESPORTIVA RV LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0776867-0

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

12/12/2013

Data de Início de Atividade

26/12/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066-SALA A, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-215

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE CALCADOS E DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS

Capital: R\$ 35.000,00

(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FERNANDO RODRIGO ROYER 067.062.349-07	34.650,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VANDERLEIA EICHELBERGER 046.766.989-92	350,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 12/12/2013

Número: 20136890024

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s):

TOLEDO - PR, 07 de marco de 2017



17/118561-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada, do que dou fé



08 MAR. 2017 PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Rafael Gustavo Linke
RG 9.225.918-8/PR
Agência Regional Toledo / PR

000115

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO RODRIGO ROYER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Toledo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Certifico que o selo de **AUTENTICIDADE** foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Balsa, 2278
(45) 325-1002

AUTENTICAÇÃO
Autentico, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé

Toledo 08 MAR. 2017 PR.


Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular


000113

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo PR, 12 de dezembro de 2013.

Fernando Rodrigo Royer
FERNANDO RODRIGO ROYER

Vanderleia Eichelberger
VANDERLEIA EICHELBERGER

Testemunhas:

Angela Medeiros
ANGELA BEATRIZ P. DA SILVA MEDEIROS
RG nº 4.462.597-0 SESP/PR

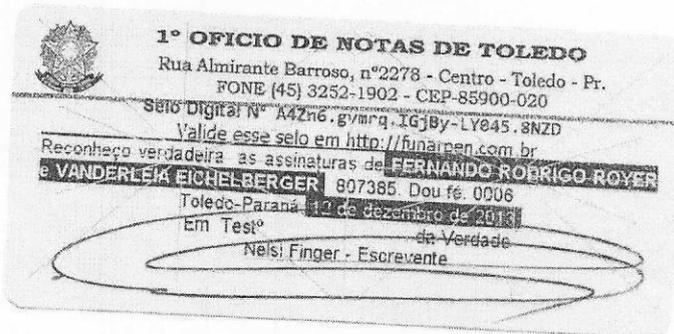
Andréa da Silva Medeiros
ANDRÉA DA SILVA MEDEIROS
RG nº 5.675.386-9 SESP/PR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Etiqueta de Registro



Para uso exclusivo do Cartório - reconhecimento por VERDADEIRA:



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada, do que dou fé

08 MAR. 2017 PR.

Paula Viana Duarte - Oficial Titular

000114

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FERNANDO RODRIGO ROYER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9012976-7 SESP PR

CPF: 067.062.349-07 DATA NASCIMENTO: 02/10/1989

FILIAÇÃO: SIMPLICIO ROYER MARLENE REICHERT

Nº REGISTRO: 04293447803 VALIDEZ: 31/10/2017 CAT. HAB: AB 1ª HABILITAÇÃO: 14/02/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Fernando Rodrigo Royer

LOCAL: TOLEDO, PR DATA EMISSÃO: 13/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: RAAS 88864525046 PR909242668

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1126136469

PROTOCO PLASTIFICAR 1126136469

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 10/03/17



 000116

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 30/2017

ESPORTIVA RV LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.468.880/0001-53, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador da Carteira de Identidade n.º 9.012.976-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 067.062.349-07, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Toledo, 10 de Março de 2017.



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215

TOLEDO - PR.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME
CNPJ/MF: 08.157.480/0001-00
NIRE: 411.0601847-1

Folha: 1 de 3

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ALSEMIR LUIZ WILHELMS**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1969, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, empresário, portador do RG nº 5.033.358-2 SESP-PR, inscrito no CPF nº 662.570.349-49, residente e domiciliado na Rua dos Cravos, 07, Jardim Higienópolis, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, na qualidade de empresário da empresa **ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, 877, Sala 204, 2.º Andar, Edifício Itacorá, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 411.0601847-1 em 18/07/2006, devidamente inscrita no CNPJ N.º 08.157.480/0001-00, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformar seu registro de Empresário em EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em razão da transformação, é elevado para R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) dividido em 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional que nesta data passa a constituir o capital da EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 08.157.480/0001-00

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ALSEMIR LUIZ WILHELMS**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1969, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, empresário, portador do RG nº 5.033.358-2 SESP-PR, inscrito no CPF nº 662.570.349-49, residente e domiciliado na Rua dos Cravos, 07, Jardim Higienópolis, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 411.0601847-1 em 18/07/2006, e inscrita no CNPJ/MF nº 08.157.480/0001-00, ora transforma seu

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 11:14 SOB Nº 41600456815.
PROTOCOLO: 163132968 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600561738. NIRE: 41600456815.
ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000118

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME
CNPJ/MF: 08.157.480/0001-00
NIRE: 411.0601847-1

Folha: 2 de 3

registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10.406/02:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente girará sob a denominação de **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI – ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, 877, Sala 204, 2.º Andar, Edifício Itacorá, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto social: Edição e impressão de jornais, loja virtual (internet) de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, loja virtual (internet) de comércio varejista de calçados, loja virtual (internet) de comércio varejista de artigos esportivos, loja virtual (internet) de comércio de brindes, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em 17/07/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) dividido em 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo seu titular, **ALSEMIR LUIZ WILHELMS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 11:14 SOB Nº 41600456815.
PROTOCOLO: 163132968 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600561738. NIRE: 41600456815.
ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000119

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME
CNPJ/MF: 08.157.480/0001-00
NIRE: 411.0601847-1

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

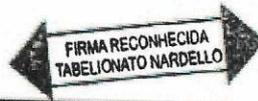
CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro Marechal Cândido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon - PR, 25 de Maio de 2016.

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

Alsemir L. Wilhelms
ALSEMIR LUIZ WILHELMS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 11:14 SOB N° 41600456815.
PROTOCOLO: 163132968 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600561738. NIRE: 41600456815.
ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000120

TABELIONATO NARDELLO
NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Marechal Cândido Rondon - PR
Bel. Fátima Nardello - Tabeliã
Rua Sete de Setembro, 1303
Fone/Fax (45) 3254-2418
Email: cartornardello@rondotele.com.br

SELO DIGITAL: IVM16.g. 3QY0A - ehpO . Pres
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[9KgzK1P0] - ALSEMIR LUIZ WILHELMS.

Marechal Cândido Rondon, 30 de Maio de 2016..
Em Teste da verdade.
Gian Franco Nardello Rotta
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTIA RECIPIENTE JURAMENTADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 11:14 SOB Nº 41600456815.
PROTOCOLO: 163132968 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600561738. NIRE: 41600456815.
ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Libertad Bogus

OLHO NO BRINDE

CNPJ Nº 08.157.480/0001-00

ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME

INSC EST Nº 90445733-74

CREENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 30/2017

O abaixo assinado, Alsemir Luiz Wilhelms, inscrito no CPF/MF sob n.º 662.570.349-49, portador da Carteira de Identidade n.º 5.033.358-2, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente Alsemir Luiz Wilhelms - ME, vem, pelo presente, informar V.Sa., que o senhor Alsemir Luiz Wilhelms, inscrito no CPF n.º 662.570.349-49, portador da Carteira de Identidade n.º 5.033.358-2, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 30/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes - PR, 21 de Março de 2016.

08.157.480/0001-00

ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME

Rua 7 de Setembro, 877 - Centro - Ed Itacorá
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

Alsemir L. Wilhelms

Alsemir Luiz Wilhelms

RG nº 5.033.358-2

CPF nº 662.570.349-49

Empresário

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

RECONHECIMENTO
NO VERSO



Rua Sete de Setembro, 877, Sala 204, 2º andar, Edifício Itacorá -
Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Fone: (45) 3254-6577

000102

OLHO NO BRINDE

ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME

CNPJ Nº 08.157.480/0001-00

INSC EST Nº 90445733-74

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 30/2017

A Empresa Alsemir Luiz Wilhelms – ME, inscrita no CNPJ Nº 08.157.480/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Alsemir Luiz Wilhelms, portador do documento de identidade RG nº 5.033.358-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 662.570.349-49, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes – PR, 10 de Março de 2017.

Alsemir L. Wilhelms

Alsemir Luiz Wilhelms
RG nº 5.033.358-2
CPF nº 662.570.349-49
Empresário

08.157.480/0001-00

ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME

Rua 7 de Setembro, 877 - Centro - Ed Itacorá
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

Rua Sete de Setembro, 877, Sala 204, 2º andar, Edifício Itacorá -
Centro – CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon – PR
Fone: (45) 3254-6577

000123



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0045681-5	CNPJ 08.157.480/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/07/2006	Data de Início de Atividade 17/07/2006
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 877-SALA 204, 2.º ANDAR, EDIFÍCIO ITACORÁ, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS; LOJA VIRTUAL (INTERNET) DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; LOJA VIRTUAL (INTERNET) DE COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; LOJA VIRTUAL (INTERNET) DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; LOJA VIRTUAL (INTERNET) DE COMÉRCIO DE BRINDES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS.			
Capital: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> ALSEMIR LUIZ WILHELMS 662.570.349-49	Administrador Sim	Início do Mandato 18/07/2006	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 31/05/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 20163132992	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/102502-4



MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 03 de fevereiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 10/03/17

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ALSEMIR LUIZ WILHELMS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **5033358-2 SESP PR**

CPF: **662.570.349-49** DATA NASCIMENTO: **27/02/1969**

FILIAÇÃO: **LAURO ALOISIO WILHELMS**
HILDA TEREZINHA WILHELMS

PERMISSÃO: **AC** ACC: **AC** CAT. HAB.: **AC**

Nº REGISTRO: **00498892645** VALIDADE: **20/05/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **14/04/1988**

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alsemir Luiz Wilhelms*

DATA EMISSÃO: **21/05/2014**

LOCAL: **MARECHAL CANDIDO RONDON, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Aras (RAM)* 41967607575
 PR907350640

DETRAN - PROGRAMA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 930777953

PROIBIDO PLASTIFICAR
 930777953

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 10/03/17
JG

Aras
 000125

S W ESPORTES

S M W CECCATO

Avenida Rio Grande do Sul, 770 – Centro, Sala 03

Marechal Cândido Rondon - PR

Fone: (45) 3254-6060

CNPJ: 14.475.833/0001-13

Inscrição Estadual: 90577282-10

E-mail: dio.ceccato@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 30/2017

SMW CECCATO ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.475.833/0001-13, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Silvani Maria Weiss Ceccato, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.793.107-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.374.919-63, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 08 de Março de 2017.

Silvani W. Ceccato

S M W CECCATO ME
SILVANI MARIA WEISS CECCATO

Cargo: Administrador

RG n.º 4.793.107-0 SSP/PR

CPF: 662.374.919-63

[Handwritten Signature]
000126

S W ESPORTES

S M W CECCATO

Avenida Rio Grande do Sul, 770 – Centro, Sala 03

Marechal Cândido Rondon - PR

Fone: (45) 3254-6060

CNPJ: 14.475.833/0001-13

Inscrição Estadual: 90577282-10

E-mail: dio.ceccato@hotmail.com

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 30/2017

O abaixo assinado, Silvani Maria Weiss Ceccato, inscrito no CPF/MF sob n.º 662.374.919-63, portador da Carteira de Identidade n.º 4.793.107-0, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente SMW Ceccato ME, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor Diovani Luis Ceccato, inscrito no CPF n.º 661.907.629-72, portador da Carteira de Identidade n.º 4.193.085-3, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 30/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes, 08 de Março de 2017.

Silvani W Ceccato

S M W CECCATO ME
SILVANI MARIA WEISS CECCATO
Representante Legal
RG n.º 4.793.107-0 SSP/PR
CPF: 662.374.919-63

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

RECONHECIMENTO
NO VERSO



000127

S W ESPORTES

S M W CECCATO

Avenida Rio Grande do Sul, 770 – Centro, Sala 03

Marechal Cândido Rondon - PR

Fone: (45) 3254-6060

CNPJ: 14.475.833/0001-13

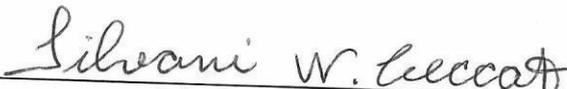
Inscrição Estadual: 90577282-10

E-mail: dio.ceccato@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa S M W CECCATO ME, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 770, Sala 03, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 14.475.833/0001-13, representada, neste ato, por sua sócia-gerente Sra. Silvani Maria Weiss Ceccato, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Diovani Luis Ceccato, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 41930853 SSP/PR, e do CPF n.º 661.907.629-72, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º 30/2017, instaurado pelo Município de Mercedes - PR, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Mercedes, 08 de Março de 2017.



S M W CECCATO ME
SILVANI MARIA WEISS CECCATO
Cargo: Administrador
RG n.º 4.793.107-0 SSP/PR
CPF: 662.374.919-63



RECONHECIMENTO
NO VERSO




000108



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110712395-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVANI MARIA WEISS CECCATO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) PEDRO JOAO WEISS		(mãe) ANA WEISS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1950	IDENTIDADE (número) 47931070	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 662.374.919-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 750
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85960000	
MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S M W CECCATO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 770
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85960000	
MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bolinha_escritorio@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763602 Atividades secundárias 4763601 4763605 4763604	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EMBARCAÇÕES; E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.475.833/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. M. W. Ceccato - ME

DATA DA ASSINATURA
17/03/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Silvani Maria Weiss Ceccato

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Roselaine Feiden
Roselaine Feiden
RG 6.460.277-2 SSP/PR
Relatora
Agência Regional de
Marechal Cândido Rondon

AUTENTICAÇÃO

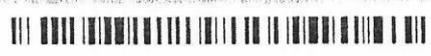
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICADO REGISTRO EM: 23/03/2015
SOB NÚMERO: 20151636591
Protocolo: 15/163659-1. DE 19/03/2015

Empresa: 4110712395-2
S. M. W. CECCATO - ME

[Handwritten signature]
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

23 MAR. 2015
MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500352501



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 10/03/17

000129



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S M W CECCATO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0712395-2	CNPJ 14.475.833/0001-13	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/10/2011	Data de Início de Atividade 05/10/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 770 - SALA 03, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EMBARCAÇÕES; E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/03/2015 Número: 20151636591 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário SILVANI MARIA WEISS CECCATO			
Identidade: 47931070,SSP/PR		CPF: 662.374.919-53	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Universal	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 09 de março de 2017

17/187957-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 10 03 17

JG

Libertad Bogus

000130

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

NOME
DIOVANI LUIS CECCATO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4193085-3 SESP PR

CPF: 661.907.629-72 DATA NASCIMENTO: 28/02/1971

FILIAÇÃO
LUIZ SADI CECCATO

SILVANI MARIA WEISS
CECCATO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO: 00566520612 VALIDADE: 15/05/2014 1ª HABILITAÇÃO: 02/03/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: MARECHAL CANDIDO RONDON, PR DATA EMISSÃO: 15/05/2009

ASSINATURA DO EMISSOR: **DAVID RANCOTTI** 76808580577 PR897308410

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
138575470

ROBIDO PLASTIFICAR
138575470

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 10/03/11
[Signature]

ANEXO VI

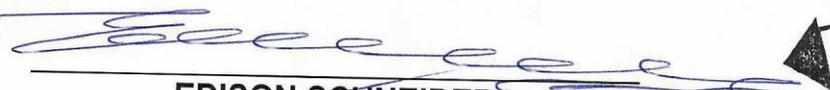
CRENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR
Pregão Presencial n.º 30/2017

O abaixo assinado **EDISON SCHNEIDER**, inscrito no CPF n.º 223.433.009-25 portador da Carteira de Identidade n.º 1.402.025, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente **EDISON SCHNEIDER ESPORTE – EPP**, vem pelo presente, informar V.Sa. que o senhor **MARCIO LUIS RUBENICH**, inscrito no CPF n.º 034.818.829-39, portador da Carteira de Identidade n.º 7.922.467-7, expedida pela SESP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 30/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Marechal Cândido Rondon, Pr, 02 de Março de 2017.

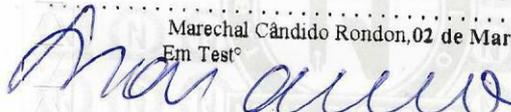

EDISON SCHNEIDER
Empresário - Proprietário

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

**TABELIONATO NARDELLO** Bel. Fátima Nardello - Tabelaia
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Rua Sete de Setembro, 1303
Marechal Cândido Rondon - PR Fone/Fax: (45) 3254-2418
Email: cartorionardello@rondotec.com.br

SELO DIGITAL: emLRC . 2nNc8 . Hv5Hr - AhTAH . QUoJT
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[5JpaY4q0] - EDISON SCHNEIDER.

Marechal Cândido Rondon, 02 de Março de 2017.
Em Teste da verdade.


GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - ESCRIVÃO JURAMENTADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.922.467-7

POLEGAR DIREITO

Marcio Luis Rubenich

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.922.467-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2011

NOME: MARCIO LUIS RUBENICH

FILIAÇÃO: VALDECIR LUIZ RUBENICH
NELCEDES DIEMER RUBENICH

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS=3818, LIVRO=14B, FOLHA=110

CPF: 034.818.829-39

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR



TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fax (45) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon **23 FEV. 2017** PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FKH76625

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2418
R. 7 de Setembro, 1303

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCIO LUIS RUBENICH

Ng de Inscrição
034818829-39

Data do Nascimento
26/05/81



TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fax (45) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon **23 FEV. 2017** PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FKH76624



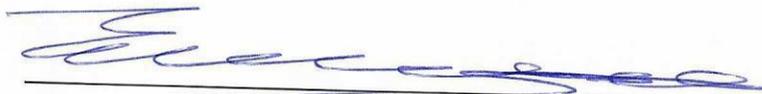
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR
Pregão Presencial n.º 30/2017

EDISON SCHNEIDER ESPORTE – EPP, inscrita no CNPJ n.º 79.034.039/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Edison Schneider, portador da Carteira de Identidade n.º 1.402.025, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 223.433.009-25, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Marechal Cândido Rondon, Pr, 03 de Março de 2017



EDISON SCHNEIDER
Empresário - Proprietário



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EDISON SCHNEIDER ESPORTE - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0282180-5	CNPJ 79.034.039/0001-80	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 29/10/1985	Data de Início de Atividade 01/11/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV MARIPA, 333, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 29/08/2014 Número: 20144633574 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário EDISON SCHNEIDER Identidade: 1402025,SSP/PR CPF: 223.433.009-25 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

17/086473-1

CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170864731 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 21/02/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

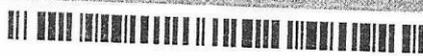
Libertad Bogus



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110282180-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDISON SCHNEIDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) HERTO SCHNEIDER	(mãe) ALDA BLANC SCHNEIDER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1955	IDENTIDADE (número) 1402025	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 223.433.009-25	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 789
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85960000
MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDISON SCHNEIDER ESPORTE - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV MARIPA			NÚMERO 333
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85960000
MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) piramide@piramidecontabilidade.com.br
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4789006 1412601	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79.034.039/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Edison Schneider</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edison Schneider</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
<p>29 AGO 2014</p> <p>Relatora Ag. Regional de Santa Helena</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2014 SOB NÚMERO: 20144633574 Protocolo: 14/463357-4, DE 27/08/2014</p> <p>Empresa: 4110282180-5 EDISON SCHNEIDER ESPORTE - EPP</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	

AUTENTICAÇÃO INVERSO



FIRMA INDIVIDUAL

117829

25/10/85

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do PARANÁ

EDISON SCHNEIDER
nome do titular
 natural de CONCÓRDIA - SC BRASILEIRA CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE (PAÍS) ESTADO CIVIL
 filho de HERTO SCHNEIDER e ALDA BLANC SCHNEIDER
FILIAÇÃO
 nascido em 30.06.55 portador do Documento de Identidade n.º 1.402.025
DATA DO NASCIMENTO
 expedido pelo I.I. PR CPF n.º 01 22343300925
ORIGEM EXPEDIDOR (SIGLA) SIGLA DO ESTADO N.º BÁSICO CONTAGEM
 residente na Avenida Rio Grande do Sul nº 010, Apartamento nº 101, Centro
Marechal Cândido Rondon - Paraná, CEP 85.960, Fone 54-2037
TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE
 declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também,
 que Não Possui filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de
 mandar proceder o/a

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)
CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
 9-9

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE 41102821805 04 DA FILIAL (AUSENÇA/SUCURSAL/OUTROS) _____ 05 DIA 29 MES 10 ANO 85

04 NOME COMERCIAL

06 **EDISON SCHNEIDER ESPORTE**
 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR) **ESPORTIVA PARANÁ**

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º - APT.º - CASA - ETC))

07 **AVENIDA MARIPIÁ Nº 333**
 NOME DO BAIRRO **CENTRO** 09 CEP **85960**
 NOME DO MUNICÍPIO **MARECHAL CÂNDIDO RONDON** 11 CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL) **4128814606**
 12 SIGLA DA UF **PR** TEL.FONES/OUTRAS INFORMAÇÕES _____

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 C/C - física _____ ordem _____ controle _____ 14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (centenas) **500000000000**
 15 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA 01 MES 11 ANO 85

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTE E VESTUÁRIOS

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS _____

16 CÓDIGO DAS ATIVIDADES
 17 _____
 18 _____
 (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA

23.10.85 TABELIONATO MAFEI _____ EDISON SCHNEIDER
assinatura do titular

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS N.º 371/78 E 097/79)

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.922.467-7

POLEGAR DIREITO



Marcio Luis Rubenich

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCIO LUIS RUBENICH

Ng de Inscrição
034818829-39

Data do Nascimento
26/05/81



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.922.467-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2011

NOME: **MARCIO LUIS RUBENICH**

FILIAÇÃO: VALDECIR LUIZ RUBENICH
NELCEDES DIEMER RUBENICH

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS=3818, LIVRO=14B, FOLHA=110

CPF: 034.818.829-39

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Marcio Luis Rubenich

MARCIO LUIS RUBENICH

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/10/99

[Handwritten signature]
000138

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Maringá, 2708 - sala 1
CEP 85903-620 - Toledo - Pr
Tel.: 45-3378-3186
CNPJ.: 07.692.301/0001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90356015-00

ANEXO VI

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR.
Pregão Presencial n° 030/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 JD. LA SALLE – TOLEDO - PR
CNPJ/MF: 07.692.301/0001-72 FONE/FAX: (045) 3378-3186

A abaixo assinado, LEILA CRISTINA BESSEGATTO, inscrita no CPF/MF sob n° 035.653.479-02, portadora da carteira de identidade n° 7.282.661-2, expedida pela SSP/PR na qualidade de responsável legal do proponente ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.692.301/0001-72, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o Sr. DALIR MIGUEL PHILIPSEN, inscrito no CPF n° 717.846.599-91, portador da Carteira de Identidade n° 5.171.595-0, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para participar do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2017**, instaurado pelo Município de Mercedes, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

MERCEDES, 10 de MARÇO de 2017.



Nome: LEILA CRISTINA BESSEGATTO
RG 7.282.661-2 / CPF : 035.653.479-02
Cargo: SÓCIA ADMINISTRATIVA

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO PR.


000100

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.171.595-0 DATA DE EMISSÃO 08/13/1987

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

DARCI PHILIPPSEN
NOELI PHILIPPSEN

TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO 07/06/1971

COMARCA-TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC. 15452, LIVRO-A15, FOLHA-29
717.846.599-91

Dalir Miguel PhilippSEN
ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMISSOR
P.O. Douglas Maquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 10/07/17
D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

717846599-91

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

NASCIMENTO 07.06.71

Dalir Miguel PhilippSEN

VALIDADE SOBRENTE COM A PRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE REGISTRO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E É OBRIGATÓRIO NOS BAIXOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DO AGENTE EMISSOR

92.340/7927

18 SET 1987

ARF - TOLEDO

ESTE MATERIAL É ASSIM COMO O FUNDO DE REGISTRO DE OUTRA UNIDADE DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

D *D*
000140



República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902
Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal, 439
TOLEDO - PARANÁ
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO
OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.629-00
NELSI FINGER
ESCREVENTE - CPF 524.789.989-04
DACIO ANTONIO PRADA
ESCREVENTE - CPF 512.860.419-53
ROSIMERI FORNARI
ESCREVENTE - CPF 553.866.369-87

Livro Nº
275
Folhas Nº
067



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA A FAVOR DE DALIR MIGUEL PHILIPPSEN, conforme segue:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante ~~virem~~ que aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, (03/04/2013), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.692.301/0001-72**, com sede na Rua Maringá, 2708, Sala 01, Jardim La Salle em Toledo-PR; neste ato representada nos termos de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120559775-4, em data de 11/11/2005, e suas alterações, sendo a última delas a Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20130609706, em data de 01/02/2013, do qual fica uma cópia arquivada nestas Notas no livro 007 de Contrato Social às fls. 126, por sua administradora **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **7.282.661-2/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **035.653.479-02**, residente e domiciliada na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; reconhecida como a própria por mim Tabelião que esta subscrevo, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº **5.171.595-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **717.846.599-91**, residente e domiciliado na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para, individualmente, representar e administrar a firma outorgante, abrir, movimentar, liquidar e encerrar contas correntes bancárias junto ao **BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; SICOOB - SISTEMA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO INTEGRANTES DO BANCOOB; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE; BANCO SANTANDER BRASIL S.A, COM AGÊNCIAS EM TOLEDO-PARANÁ**; podendo para tanto dito procurador, movimentar contas bancárias com cartão eletrônico, através de Internet (sistema eletrônico), solicitar alteração de senha eletrônica; emitir, endossar, assinar, descontar e caucionar/empenhar cheques; solicitar saldos e extratos de contas; fazer depósitos e retiradas; efetuar saques; requisitar e retirar talões de cheques; retirar cartões; cadastrar senhas eletrônicas; bloquear e desbloquear cartões; assinar contratos de Internet e Call Centre; emitir DOC's e TED's, contratar operações de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, repasse de recursos do BNDES e prestação de serviços; emitir, endossar, aceitar, sacar, avalizar e caucionar/empenhar duplicatas; assinar borderôs, alienação fiduciária e termo de adesão a fundos; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos de folha e fornecedores; requerer, alegar e assinar o que for necessário; representar a firma outorgante em quaisquer repartições públicas em geral, inclusive junto ao INSS e Ministério do Trabalho; requerendo, alegando e assinando o que preciso for; poderes ainda para admitir e demitir funcionários; comprar e vender mercadorias em nome da firma outorgante; receber, passar recibos e dar quitações; constituir advogados outorgando-lhes poderes das cláusulas "Ad-Juditia", "Extra" e "Ad-Negotia", para fazer e praticar quaisquer

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 10.03.13

000141



República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902
Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal, 439
TOLEDO - PARANÁ
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO
OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.629-00
NELSI FINGER
ESCREVENTE - CPF 524.789.989-04
DACIO ANTONIO PRADA
ESCREVENTE - CPF 512.860.419-53
ROSIMERI FORNARI
ESCREVENTE - CPF 553.866.369-87

Livro Nº

275

Folhas Nº

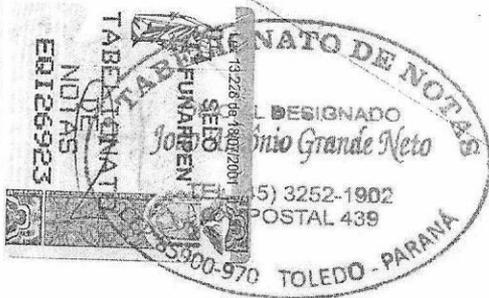
068

exigências; participar de licitações, concorrências, pregões, podendo entregar documentos, assinar protocolos, discutir preços, prazos, forma de pagamento; pagar taxas e demais emolumentos; firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores, negociar, firmar declarações e prestar informações que forem necessárias, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação; desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o item 11.02.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Procuração protocolada no Livro nº 008/P, sob nº 429/2013, em data de 03/04/2013. Eu, João Antonio Grande Neto, Oficial Designado, que a fiz digitar. Eu, (aa.), Rosimeri Fornari, Escrevente que a digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$54,23, VRC: 384,62. Toledo-PR, 03 de abril de 2013. (aa.) ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, LEILA CRISTINA BESSEGATTO, Representante da Outorgante. Rosimeri Fornari, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Rosimeri Fornari, Rosimeri Fornari, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Toledo-PR, 03 de abril de 2013

Em Testº Rosimeri Fornari da Verdade

Rosimeri Fornari
Escrevente



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 03/04/13

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N°. 07.692.301/0001-72

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Emilio de Menezes, 464, Vila Industrial, Cep 85.904-040; única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Haroldo Hamilton, 578, Sala 4, Centro, Cep 85.905-390, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO. A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, alterou seu endereço residencial para Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

CLÁUSULA SEGUNDA: INGRESSO DE NOVO SÓCIO. Ingressa pelo presente instrumento na sociedade, **MIGUEL PHILIPPSSEN**, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, já qualificada neste instrumento.
Único: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 20.000 (Vinte Mil) quotas, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vende, cede e transfere o montante de 1.000 (Mil) quotas, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) ao sócio ingressante **MIGUEL PHILIPPSSEN**, pelo valor nominal, pago à vista no presente ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia cedente dá ao sócio adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA. O endereço da sede da empresa fica alterado, passando a ser: Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 10/03/12

000143

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa fica alterado, passando a ser: *Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.*

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das alterações havidas, as sócias decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 10/03/12

000144

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85.903-620; e MIGUEL PHILIPPSEN, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. LEILA CRISTINA BESSEGATTO, já qualificada neste instrumento; Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Cep 85.903-620, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO. Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-620.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DE ATIVIDADES. 15 de novembro de 2005. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e já integralizadas pela sócia:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia LEILA CRISTINA BESSEGATTO, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 10/03/17

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original

Mercedes-PR 10/03/12

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original

Mercedes-PR 10/03/13

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

TOLEDO/PARANÁ, 24 de janeiro de 2013.

Leila Cristina Bessegatto
 LEILA CRISTINA BESSEGATTO

Miguel Philippsen
 MIGUEL PHILIPPSEN
 Neste ato representado por sua mãe
 Sra. Leila Cristina Bessegatto

1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
 FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Reconheço verdadeira a assinatura de **LEILA CRISTINA BESSEGATTO** 846798. Dou fé. 0032

Toledo-Paraná, 24 de janeiro de 2013
 Em Teste da Verdade

Nelsi Finger
 Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2013
 SOB NÚMERO: 20130609706
 Protocolo: 13/060970-6, DE 25/01/2013

Empresa: 41 2 0559775 4
 ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

000147

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Maringá, 2708 - sala 1
CEP 85903-620 - Toledo - Pr
Tel.: 45-3378-3186
CNPJ.: 07.692.301/0001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90356015-00

ANEXO II

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR.
Pregão Presencial n° 30/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 – JD LA SALLE – TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 07.692.301/0001-72

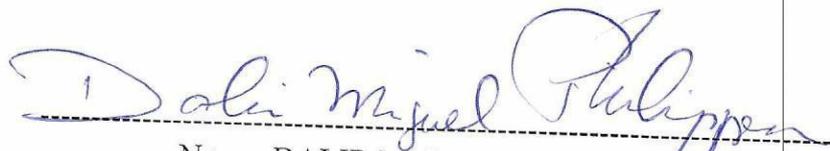
FONE/FAX: (045) 3378-3186

Prezados Senhores:

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

MERCEDES, 10 de MARÇO de 2017.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP-85903-620 - TOLEDO PR.

000143

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Maringá, 2708 - Sala 1
CEP 85903-620 - Toledo - Pr
Tel.: 45-3378-3186
CNPJ.: 07.692.301/0001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90356015-00

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR.
Pregão Presencial nº 030/2017

ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 JD. LA SALLE - TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 07.692.301/0001-72

FONE/FAX: (045) 3378-3186

Pelo presente instrumento, a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei que, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que estamos sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

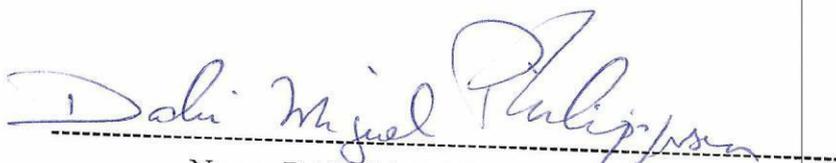
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

MERCEDES, 10 de MARÇO de 2017.

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO PR.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

000119



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0559775-4

07.692.301/0001-72

11/11/2005

15/11/2005

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARINGA, 2708-SALA 1, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR, 85.903-620

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS; DE CALCADOS; DE ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING; DE ARTIGOS PARA PRESENTES; DE UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS DE COPA E COZINHA; DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS; DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS; DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO; DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; DE TELESCOPIOS E SUAS PARTES E ACESSORIOS; DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA; DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS; DE DISCOS, FITAS, CDS E DVDS; DE MATERIAIS ESCOLARES E PEDAGOGICOS; DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO; DE MATERIAIS GRAFICOS; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; DE MASSAS DE MODELAR; DE ARTIGOS RECREATIVOS E PARQUINHOS; DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS; DE BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PECAS E ACESSORIOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE TECIDOS; DE COLCHOARIA; DE ARTESANATOS E OBRAS DE ARTE; DE ESCUTURAS; DE ARTIGOS PARA TELEFONIA E ACESSORIOS PARA TELEFONES; DE MOVEIS PARA ESCRITORIO; MOVEIS DE ACO; MOVEIS SOB MEDIDA; MOVEIS ESCOLARES; MOVEIS DE PLASTICOS; MOVEIS PARA AUDITORIO; DE CADEIRAS, MESAS E POLTRONAS DE QUALQUER MATERIAL; DE ELETRODOMESTICOS; DE COSMETICOS; DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; DE MADEIRA; ARTEFATOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE VIDROS; DE MATERIAIS ELETRICOS; MATERIAIS DE ILUMINACAO; DE MATERIAIS HIDRAULICOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPIS); DE LUBRIFICANTES; DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA; DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRANSITO; DE PLACAS DE TRANSITO; DE PLACAS, PAINELIS LUMINOSOS E BANNERS; DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E MOTOS; DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; DE VASOS PARA PLANTAS; DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; DE BEBIDAS; DE PRODUTOS DE LATICINIOS E FRIOS; DE ARTIGOS DE PADARIA E CONFEITARIA; DE BALAS, DOCES BOMBONS E SEMELHANTES; DE ARTIGOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA EM GERAL; DE ARTIGOS PROMOCIONAIS PARA BRINDES; DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; DE GRAMAS SINTETICAS; DE PRODUTOS DE EVA EM GERAL; DE PRODUTOS AGROPECUARIOS; DE SEMENTES E MUDAS, DE INSUMOS, ADUBOS E DEVENSIVOS AGRICOLA, DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; DE PRODUTOS PARA PISCINAS; DE EMBARCACOES; DE EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PLASTICOS; DE CAIXAS PLASTICAS; DE PISOS PLASTICOS; DE CONTENTORES PLASTICOS; DE PRODUTOS PARA SUINOCULTURA, AVICULTURA, BOVINOCULTURA E PISCICULTURA; DE RACOES PARA TODOS OS TIPOS DE ANIMAIS; E PRESTACAO DE SERVICOS DE FOTOCOPIAS; DE SERVICOS DE INSTALACOES E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO; PERSIANAS E CORTINAS; INSTALACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; INSTALACAO DE VIDROS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO; INSTALACAO DE ARTIGOS DE TELEFONIA; INSTALACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS EM GERAL

TOLEDO - PR, 21 de fevereiro de 2017

17/118475-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 10/03/17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.253-9-SSP/PR
Agência Regional Toledo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0559775-4

07.692.301/0001-72

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LEILA CRISTINA BESSEGATTO 035.653.479-02	19.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MIGUEL PHILIPSEN 106.597.009-99	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 01/02/2013

Número: 20130609706

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/118475-0



TOLEDO - PR, 21 de fevereiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 10.103/17
[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.255-0 SSP/PR
Agência Regional Toledo

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

000-51